



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 054/2020	2
DECRETO Nº 160/2020.....	5
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020.....	9
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 054/2020

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA VERIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas no Art.97, inciso V, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes para compor a Comissão Municipal de Verificação do Transporte Escolar, encarregados de proceder com vistorias dos veículos do transporte escolar do município durante o ano letivo de 2020/2021.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

João Paulo Pereira

Algenir Antonio Renosto

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Vânia Cristina Sanches Aquino

Janete Moresco Gaspar

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Ediane Gleise Camilo

Isoleide Rodrigues





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES DE VERIFICAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA

Marcos Cesar Moura - Mecânico

Adilson Zancanaro - Mecânico

Ricardo da Luz - Eletricista

Julio Cesar da Silva Baccin – Eletricista

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á semestralmente para realizar as respectivas vistorias, salvo em excepcionais interesses a bem do serviço público.

Art.3º - Compete a Comissão realizar a vistoria nos veículos do transporte escolar nos seguintes itens:

§1º - Os veículos destinados especialmente a condução de transporte escolar, poderão circular somente nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidades executivos de trânsito do Estado e/ou do Município, exigindo-se, para tanto:

I – registro como veículos de passagens;

II – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III – lanternas de luz branca, fosca ou amarela disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanterna de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

IV – cintos de segurança em número igual à lotação;

V – o veículo deve possuir seguro;

VI – apresentar boas condições mecânicas de uso;

VII – realizar e verificar a regulagem dos veículos;

VIII – atender as reclamações dos condutores dos veículos do transporte escolar se atende aos requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro;

IX – outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecido pelo CONTRAN.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º A Comissão de que se trata esta Portaria vigorará em 2020 e 2021, permitindo mais 1 (um) ano de recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 24 de novembro de 2020.



Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 160/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA CONTRATADA

115 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 56.000,00

116 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 7.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA

118 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 16.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

208 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

EXECUÇÕES DAS AÇÕES CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU

402 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00

MANUT SERV DE CONVIVENCIA E FORT VINCULOS – SCFV

510 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 5.000,00

PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM RUAS E AVENIDAS

556 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

557 OBRAS E INSTALAÇÕES 230.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIARIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

581	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
585	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
623	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: R\$ 664.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

EQUIPAMENTO, MOBILIARIO E MATERIAL PERMANENTE DA ADM

49	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
----	------------------------------------	-----------

REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

52	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
----	---------------------	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

66	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
----	-----------------------------	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

143	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO	30.000,00
-----	---	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO

156	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	19.000,00
-----	--	-----------

REFORMAS E MELHORIAS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL

185	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
-----	---------------------	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

226	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
-----	------------------------------------	-----------

AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

350	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
-----	---------------------	-----------

EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTES E MOBILIARIOS PARA SAÚDE

352	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
-----	------------------------------------	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

383 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 65.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

358 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

362 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

368 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

377 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 20.000,00

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES DO PARANÁ

409 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00

MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

475 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 40.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

467 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

492 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

MANUT SERV DE CONVIVENCIA E FORT VINCULOS - SCFV

509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

553 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

595 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

PROMOÇÃO E APOIO À FEIRA E EVENTOS DA AGRICULTURA

610 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Redução: R\$ 664.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 09 de Novembro de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 057/2020, do tipo menor preço unitário, *tem por objeto o Registro de Preços visando à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de cordura e limpeza de ralos, com destinação final, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.*

Data de abertura: 08 de Dezembro de 2020.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01673 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial – SRP- N 058/2020, visando aquisição de Bebedouro de Coluna Refrigerado e Purificador de água com dois elementos, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data de abertura: 08 de dezembro de 2020.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial ou em licitacao@santatereza.pr.gov.br

Santa Tereza do Oeste, 24 de Novembro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)